



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 210/2017

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 548,76 (Quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), autorizado pela Lei Municipal nº1512/2016, de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 548,76 (Quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.0043.2368 – Manutenção dos Serv de Aprimoramento de Gestão

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 31,03
Fonte de Recursos: 3.934 – Bloco de Fin. da Prot Social Básica (SUAS)

07.01.08.244.0043.2364 – Serviço de Proteção Social Básica

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30,33
Fonte de Recursos: 3.933 – IGDSUAS Portaria MDS 337/2011

07.01.08.244.0043.2439 – Manut dos Serv Prot Social Especial de Média Complexidade

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 312,58
Fonte de Recursos: 3.784 – PSE – Piso de Alta Complexidade 1 – Criança/Adolescente


07.01.08.244.0043.2439 – Manut dos Serv Prot Social Especial de Alta Complexidade

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 174,82
Fonte de Recursos: 3.938 – BFPSEMC – Portaria MDS 113/2015

Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos proveniente do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, apurado no exercício anterior nas Fontes de Recursos: 3.934 – Bloco de Fin. da Prot Social Básica (SUAS), 3.933 – IGDSUAS Portaria MDS 337/2011, 3.784 – PSE – Piso de Alta Complexidade 1 – Criança/Adolescente, 3.938 – BFPSEMC – Portaria MDS 113/2015, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contará para fim do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1512/2016, de 27 de dezembro de 2016.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 14/12/17, Edição nº 1174


Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

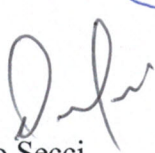
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos dias 14 de dezembro de 2017.


Yoshikazu Uno

Secretário Munic. de Planejamento e Gestão


Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete


Acácio Secci

Prefeito Municipal